



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Am</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>2397</u> Página <u>8</u>
Data	<u>14/05/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

LEI Nº 1400/2013

EMENTA:- Autoriza a abertura de Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)**, destinado a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Saúde

10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0004 – Arapoti Saudável

10.304.0004.2.023. Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

(250) 33.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$50.000,00

Fonte: 303 – SAÚDE – percentual vinculado a rec. impostos

TOTAL.....

RS 50.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Suplementar acima é a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Saúde

10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0004 – Arapoti Saudável

10.304.0004.2.023. Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

(252) 33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$50.000,00

Fonte: 303 – SAÚDE – percentual vinculado a rec. impostos

TOTAL.....

RS 50.000,00

Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 10 DE MAIO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal